



3.2.24 RELACI

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Emitente: Unidade Central de Controle Interno - UCCI

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua

Gestor responsável: Josemar Machado Fernandes

Exercício: 2022

1. Introdução

O Município de Atílio Vivácqua, através da Unidade Central de Controle Interno - UCCI, com o objetivo de subsidiar a emissão do parecer final sobre as contas ora avaliadas, realizou procedimentos de verificação/avaliação documental. Para tanto, utilizou-se de diversos relatórios dos sistemas do Município (Contabilidade, Patrimônio, Almoxarifado, Recursos Humanos, Licitação, dentre outros), bem como informações, processos e inspeções, muitas vezes "in loco", para evidenciar pontos específicos a serem melhorados, alterados ou até mesmo auditados.

Transportamos abaixo os itens constantes da "Tabela Referencial 1", da Instrução Normativa 068/2020 e suas alterações, que foram objeto de avaliação pelo Controle Interno:



1. Itens de abordagem prioritária						
1.1. Gestão fiscal, financeira e orçamentária						
Código	Ponto de controle	Processos Analisados	Base legal	Procedimento	Universo	Amostra
1.1.2	Despesa – realização sem prévio empenho.	Processos, Empenhos, Liquidações e Pagamentos de 01/01/2022 a 31/12/2022.	Lei 4.320/1964, art. 60.	Avaliações se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.	Processos, Empenhos, Liquidações e Pagamentos de 01/01/2022 a 31/12/2022.	Selecionamos aleatoriamente processos e seus respectivos empenhos, liquidações e pagamentos, onde ficou constatado que as despesas em referência foram <u>previamente</u> empenhadas: Processo 828/2022 Empenho 704/2022 Liquidação 6647/2022 Pagamento 2684/2022; Processo 6612/2022 Empenho 4157/2022 Liquidação 6161/2022 Pagamento 9966/2022; Processo 3445/2022 Empenho 4163/2022 Liquidação 6065/2022 Pagamento 185/2022; Processo 5073/2022 Empenho 1067/2022 Liquidação 1640/2022 Pagamento 5991/2022.
1.2. Gestão Previdenciária						
Código	Ponto de controle	Processos Analisados	Base legal	Procedimento	Universo	Amostra
1.2.1	Registro por competência - despesas	Processos de Pagamentos RGPS – INSS no ano de 2022.	CF/88, art. 40. LRF, art. 69.	Avaliações se foram realizados os registros contábeis orçamentários e patrimoniais, das despesas	Processos de Janeiro a Dezembro de 2022.	Processos aleatórios:



	previdenciárias patronais.		Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei 585/2002.	com obrigações previdenciárias, decorrente dos encargos patronais da entidade referentes às alíquotas normais e suplementares, observando o regime de competência.		360/2022, 654/2022, 1301/2022, 1888/2022, 2425/2022, 3088/2022, 3778/2022, 4364/2022, 5187/2022, 5908/2022, 6529/2022 e 7918/2022.
1.2.2	Pagamento das obrigações previdenciárias - parte patronal.	Processos de Pagamentos RGPS - INSS no ano de 2022.	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei 585/2002.	Avaliações se houve o pagamento tempestivo das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade, referentes às alíquotas normais e suplementares.	Processos de Pagamentos RGPS - INSS no ano de 2022.	Pagamentos tempestivos dos processos, respectivamente em 27/01, 17/02, 17/03, 19/04, 17/05, 20/06, 19/07, 18/08, 20/09, 18/10, 17/11 e 20/12.
1.2.3	Registro por competência - multas e juros por atraso de pagamento.	Processos de Pagamentos RGPS - INSS no ano de 2022.	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei 585/2002 - RGPS.	Verificar se houve o registro por competência das despesas orçamentárias e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) com multa e juros decorrentes do atraso no pagamento das obrigações previdenciárias.	Processos de Pagamentos RGPS - INSS no ano de 2022.	Não houve atraso no pagamento das obrigações previdenciárias. Pagamentos em 27/01, 17/02, 17/03, 19/04, 17/05, 20/06, 19/07, 18/08, 20/09, 18/10, 17/11 e 20/12.
1.2.4	Retenção/Repasse das contribuições previdenciárias parte servidor.	Processos de Pagamentos RGPS - INSS e Análise da Folha de Pagamento dos Servidores Municipais - Exercício 2022.	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei 585/2002.	Avaliações se houve a retenção das contribuições previdenciárias dos servidores e o seu respectivo repasse tempestivo ao regime de previdência.	Processos de Pagamentos RGPS - INSS e Análise da Folha de Pagamento dos Servidores Municipais - Exercício 2022.	Retenções efetuadas e repasses tempestivos ao RGPS - INSS - vide item 1.2.2.
1.2.5	Parcelamento de débitos previdenciários.	RGF https://www.pmav.es.gov.br/controladoria/pagina/ler/72/relatorio-de-gestao-fiscal-rgf RREO https://www.pmav.es.gov.br/controladoria/pagina/ler/75/relatorio-resumido-da-execucao-orcamentaria	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei 585/2002.	Avaliações se os parcelamentos de débitos previdenciários: a) estão sendo registrados como passivo da entidade; b) estão sendo registrados como ativo a receber no RPPS; c) se seu saldo total está sendo corrigido mensalmente, por índice oficial e registrado como passivo no ente devedor e como ativo no RPPS; d) se estão sendo registrados mensalmente os juros incidentes sobre o saldo devedor no ente devedor e como ativo no RPPS; e) se as parcelas estão sendo pagas tempestivamente.	RGF https://www.pmav.es.gov.br/controladoria/pagina/ler/72/relatorio-de-gestao-fiscal-rgf RREO https://www.pmav.es.gov.br/controladoria/pagina/ler/75/relatorio-resumido-da-execucao-orcamentaria	O Município não possui débitos previdenciários, logo, não houve parcelamentos de débitos.



1.2.8	Medidas de Cobrança-Créditos Previdenciários a Receber e Parcelamentos a Receber.	Folha de Pagamento. https://www.pmav.es.gov.br/transparencia/rh/totalizacao_folha/?comp_ano=2022 https://www.pmav.es.gov.br/transparencia/rh/servidores	LRF	Avaliação se as obrigações previdenciárias não recolhidas pelas unidades gestoras, foram objeto de medidas de cobrança para a exigência das obrigações não adimplidas pelo gestor do RPPS e pelo Controle Interno.	Folha de Pagamento. https://www.pmav.es.gov.br/transparencia/rh/totalizacao_folha/?comp_ano=2022 https://www.pmav.es.gov.br/transparencia/rh/servidores	As obrigações previdenciárias foram devidamente recolhidas.
1.3. Gestão Patrimonial						
Código	Ponto de controle	Processos Analisados	Base legal	Procedimento	Universo	Amostra
1.3.1	Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis – registro contábil compatibilidade com inventário.	Balanco Patrimonial BALPAT	CRFB/88, art. 37, caput c/c Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Avaliação se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.	Balanco Patrimonial BALPAT	Balanco Patrimonial BALPAT
1.3.2	Bens móveis, imóveis e intangíveis – Registro e controle	Balanco Patrimonial BALPAT	Lei 4.320/1964, art. 94.	Avaliação se os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e se existe a indicação, na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração.	Balanco Patrimonial BALPAT	Balanco Patrimonial BALPAT
1.3.3	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação.	Extratos Bancários e Arquivo EXTBAN	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88.	Avaliações se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.	Extratos Bancários Arquivo EXTBAN	Contas Bancárias: Banco do Brasil; Banestes; Caixa Econômica Federal.
1.3.4	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação.	Registros da Tesouraria.	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Avaliações se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos valores depositados em contas correntes e aplicações financeiras confrontando os valores registrados com os	Registros da Tesouraria.	Banco do Brasil – Agência 083-3 Conta 78.462-1 e Conta 77.799-4.



Código	Ponto de controle	Processos Analisados	Base legal	Procedimento	Universo	Amostra
1.5. Demais Atos de Gestão						
1.5.1	Documentos integrantes da PCA – compatibilidade com o normativo do TCE.	Documentos que compõem a PCA 2022 – Unidade Gestora Prefeitura Municipal.	IN 43/2017 e suas alterações.	Avaliações se os documentos integrantes da PCA estão em conformidade com o requerido no anexo correspondente da IN regulamentadora da remessa de prestação de contas.	Documentos que compõem a PCA 2022.	Sim. Os documentos que compõem a PCA 2022 – Unidade Gestora Prefeitura Municipal, estão em conformidade com os arquivos estruturados e não-estruturados determinados pela IN 68/2020 e suas alterações.
1.5.2	Segregação de funções.	Processos Administrativos do Exercício de 2022.	CRFB/88, art. 37	Avaliação se foi observado o princípio da segregação de funções nas atividades de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização das operações.	Processos Administrativos do Exercício de 2022.	Constatamos que houve segregação nas funções de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização das operações. Processo 828/2022 Empenho 704/2022 Liquidação 6647/2022 Pagamento 2684/2022; Processo 6612/2022 Empenho 4157/2022 Liquidação 6161/2022 Pagamento 9966/2022; Processo 3445/2022 Empenho 4163/2022 Liquidação 6065/2022 Pagamento 185/2022; Processo 5073/2022 Empenho 1067/2022



Código	Ponto de controle	de	Processos Analisados	Base legal	Procedimento	Universo	Amostra
							Liquidação 1640/2022 Pagamento 5991/2022.
2. Itens de abordagem complementar							
2.1. Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária							
2.2.10	Execução de programas e projetos.	de	Lei Municipal 1.298/2021 – LOA. https://www.pmav.es.gov.br/uploads/files/LOA-2022-1.pdf	CRFB/88, art. 167, I.	Avaliação se houve execução de programas ou projetos de governo não incluídos na lei orçamentária anual.	Lei Municipal 1.298/2021 – LOA. https://www.pmav.es.gov.br/uploads/files/LOA-2022-1.pdf	Não ocorreu execução de programas ou projetos que não fossem devidamente incluídos na LOA.
2.2.18	Realização de investimentos plurianuais.	de	Lei Municipal 1.292/2021 – PPA. https://www.pmav.es.gov.br/controladoria/pagina/ler/74/plano-plurianual-ppa	CRFB/88, art. 167, § 1º.	Avaliação se foram iniciados investimentos cuja execução ultrapasse um exercício financeiro sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão.	Lei Municipal 1.292/2021 – PPA. https://www.pmav.es.gov.br/controladoria/pagina/ler/74/plano-plurianual-ppa	Não houve execução que ultrapassasse um exercício financeiro sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorizasse a inclusão.
2.2.24	Escrituração e consolidação das contas públicas.		Sistema Contábil.	LC 101/2000, art. 50 / Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP-EC c/c / NBC-T 16.	Avaliação se a escrituração e consolidação contábil das contas públicas obedeceu ao que dispõe o artigo 50 da LRF e as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público.	Sistema Contábil.	Sim, houve escrituração e consolidação contábil das contas públicas no Exercício de 2022 de acordo com o artigo 50 da LRF.
2.2.28	Pagamento de passivos – ordem cronológica das exigibilidades.		Decreto Nº 037/2021 - Cumprimento da Ordem Cronológica de Exigibilidade das Obrigações Financeiras. https://www.pmav.es.gov.br/uploads/diario_oficial/orgao-oficial-384-29012021assinado-1611949882.pdf	Lei 8.666/1993, arts. 5º e 92, c/c CRFB/88, art. 37.	Avaliação se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades.	Decreto Nº 037/2021 - Cumprimento da Ordem Cronológica de Exigibilidade das Obrigações Financeiras. https://www.pmav.es.gov.br/uploads/diario_oficial/orgao-oficial-384-29012021assinado-1611949882.pdf	Decreto Nº 037/2021 - Cumprimento da Ordem Cronológica de Exigibilidade das Obrigações Financeiras. https://www.pmav.es.gov.br/uploads/diario_oficial/orgao-oficial-384-29012021assinado-1611949882.pdf
2.2.30	Despesa – realização de despesas – irregularidades.		Registros Contábeis.	LC 101/2000, art. 15 c/c Lei 4.320/1964, art. 4º.	Avaliação se foram realizadas despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas.	Registros Contábeis.	Não foram realizadas despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao



						patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas.
2.2.31	Despesa-liquidação.	Processos físicos de pagamentos no Exercício de 2022.	Lei 4.320/1964, art. 63.	Avaliação se foram observados os pré-requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.	Processos físicos de pagamentos no Exercício de 2022.	Selecionamos aleatoriamente processos liquidados no Exercício de 2022, conferindo o credor, o objeto, o valor a ser pago, o termo contratual (ou nota de empenho) e o ateste de recebimento do serviço ou material pelo fiscal e responsável pela despesa. Processos 828/2022 Empenho 704/2022 Liquidação 6647/2022 Pagamento 2684/2022; Processo 6612/2022 Empenho 4157/2022 Liquidação 6161/2022 Pagamento 9966/2022; Processo 3445/2022 Empenho 4163/2022 Liquidação 6065/2022 Pagamento 185/2022; Processo 5073/2022 Empenho 1067/2022 Liquidação 1640/2022 Pagamento 5991/2022
2.2.32	Pagamento de despesas sem regular liquidação.	Processos com empenhos, liquidações e pagamentos no Exercício de 2022.	Lei 4.320/1964, art. 62	Avaliação se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.	Processos com empenhos, liquidações e pagamentos no Exercício de 2022.	Selecionamos aleatoriamente processos e seus respectivos empenhos, liquidações e



						pagamentos, onde ficou constatado não houve pagamentos de despesas sem a regular liquidação: Processos 828/2022 Empenho 704/2022 Liquidação 6647/2022 Pagamento 2684/2022; Processo 6612/2022 Empenho 4157/2022 Liquidação 6161/2022 Pagamento 9966/2022; Processo 3445/2022 Empenho 4163/2022 Liquidação 6065/2022 Pagamento 185/2022; Processo 5073/2022 Empenho 1067/2022 Liquidação 1640/2022 Pagamento 5991/2022.
2.2.33	Despesa – desvio de finalidade.	Processos Licitatórios Recursos Vinculados.	LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único	Avaliação se houve desvio de finalidade na execução das despesas decorrentes de recursos vinculados	Processos Licitatórios Recursos Vinculados.	Não houve desvio de finalidade na execução das despesas decorrentes de recursos vinculados. Amostras de Processos Licitatórios de Recursos Vinculados: Pregão Eletrônico 007/2022, 017/2022 e 033/2022.



2.2.34	Despesa com auxílios, contribuições e subvenções.	- Termos de Colaboração. https://www.pmav.es.gov.br/transparencia/documento?tipo=15	Lei Federal nº 13.019/2014; Lei Municipal nº 1.127/2016.	Avaliação se houve concessão de auxílios, contribuições ou subvenções a entidades privadas sem previsão na LDO, na LOA e em lei específica.	Lei Federal nº 13.019/2014; Lei Municipal nº 1.127/2016. Termo de Colaboração nº 002/2022 Associação Protetora de Animais Abandonados e Maltratados "Pelo Amor" Termo de Colaboração nº 001/2021 Associação Pestalozzi de Atílio Vivacqua. Termo de Colaboração nº 002/2018 A.A.T.R. Associação de Apoio Terapêutico Reviver. https://www.pmav.es.gov.br/transparencia/documento?tipo=15	Os Termos de Colaboração foram celebrados com previsão legal, seja na LDO, na LOA e na Legislação Municipal regulamentadora.	
2.2.35	Despesa com subvenção social.	- Portal da Transparência. https://www.pmav.es.gov.br/transparencia/documento?tipo=15	Lei 4.320/1964, art. 16.	Avaliação se a concessão de subvenção social obedeceu ao disposto no art. 16, da Lei Federal nº 4.320/1964, especialmente no que se refere o seu parágrafo único.	Portal da Transparência. https://www.pmav.es.gov.br/transparencia/documento?tipo=15	Os Termos de Colaboração foram celebrados com previsão legal, seja na LDO, na LOA e na Legislação Municipal regulamentadora.	
2.3. Gestão Patrimonial							
Código	Ponto de controle	de	Processos Analisados	Base legal	Procedimento	Universo	Amostra
2.3.1.	Passivos contingentes reconhecimento de precatórios judiciais.	-	Relação de precatórios pagos (ou com baixa) emitido pelo TJES.	CRFB/88, art. 100. / Lei nº 4.320/64, arts. 67 e 105 c/c Norma Brasileira de Contabilidade NBC-TSP 03.	Avaliação se os precatórios judiciais e demais passivos contingentes estão sendo devidamente reconhecidos e evidenciados no balanço patrimonial.	Relação de precatórios pagos (ou com baixa) emitido pelo TJES.	Precatórios pagos no Exercício de 2022 - R\$322.166,89.
2.3.2.	Dívida pública precatórios pagamento.	-	Relação de precatórios pagos (ou com baixa) emitido pelo TJES.	CRFB/88, art. 100 c/c Lei 4.320/64, art. 67.	Avaliação se os precatórios judiciais estão sendo objeto de pagamento, obedecidas as regras de liquidez	Relação de precatórios pagos (ou com baixa) emitido pelo TJES.	Precatórios pagos no Exercício de 2022 - R\$322.166,89.



				estabelecidas na CRFB/88.		
2.3.4	Dívida Ativa e demais créditos tributários – cancelamento.	Relatório Núcleo Tributário.	CRFB/88, art. 37 c/c LC 101/2000, art. 11.	Avaliação se houve comprovação do fato motivador para o cancelamento de dívida ativa e/ou demais créditos tributários, se houve previsão legal para a prática desses atos e se o impacto econômico-financeiro não comprometeu metas de resultados previstas na LDO.	Relatório Núcleo Tributário.	Foram efetuados 15 cancelamentos de dívidas e/ou créditos com os devidos fatos motivadores dos cancelamentos – justificativas. Nº das Dívidas: 130733973 130730123 130736839 130735406 130739121 130739078 130731116 130732713 130735963 130731505 130734144 130733091 130735645 130736983 130739346
2.3.5.	Cancelamento de passivos.	Relatórios do Sistema Contábil – Despesa – Empenho – Anulação.	CRFB/88, art. 37, caput. c/c – Norma Brasileira de Contabilidade NBC-TSP e NBC T 16.	Avaliação se houve cancelamento de passivos sem comprovação do fato motivador.	Relatórios do Sistema Contábil – Despesa – Empenho – Anulação.	Processos escolhidos – aleatoriamente: Empenhos 208/2022, 3180/2022, 2056/2022 e 4082/2022.
2.4. Limites Constitucionais e Legais						
Código	Ponto de controle	Processos Analisados	Base legal	Procedimento	Universo	Amostra
2.4.1.	Transferências voluntárias – exigências.	RREO https://www.pmav.es.gov.br/controladoria/pagina/ler/75/relatorio-resumido-da-execucao-orcamentaria	LC 101/2000, art. 25, § 1.	Avaliar se houve realização de transferências voluntárias para outro Ente da Federação e, no caso de ocorrência, se as disposições contidas no § 1º, do artigo 25, da LRF foram observadas.	RREO https://www.pmav.es.gov.br/controladoria/pagina/ler/75/relatorio-resumido-da-execucao-orcamentaria	Não houve transferências voluntárias para outro Ente da Federação no Exercício de 2022.
2.4.3	Dívida pública – originalmente superior ao limite – redução do valor excedente.	RGF – Tabela 2 Demonstrativo da Dívida Consolidada. https://www.pmav.es.gov.br/uploads/documento/20230126143201-rgf-3-quadrimestre-anexo-2.pdf	Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, art. 4º, inciso I.	Avaliação se a dívida consolidada líquida do Município, no final do exercício de 2001, excedia os limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3º, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, respectivamente e, em caso positivo, verificar se o valor excedente está sendo reduzido à razão de 1/15	RGF – Tabela 2 Demonstrativo da Dívida Consolidada. https://www.pmav.es.gov.br/uploads/documento/20230126143201-rgf-3-quadrimestre-anexo-2.pdf	O Município não possui valor positivo de dívida consolidada líquida.



Código	Ponto de controle	Processos Analisados	Base legal	Procedimento	Universo	Amostra
2.5. Gestão Previdenciária						
2.5.1.	Retenção de impostos, contribuições sociais e previdenciárias.	Relatório de Pagamentos com Retenções.	LC 116/2003, art. 6º/ Decreto Federal nº 3.000/1999. Lei 8.212/1991. Lei Local.	Avaliação se foram realizadas as retenções na fonte e o devido recolhimento, de impostos, contribuições sociais e contribuições previdenciárias, devidas pelas pessoas jurídicas contratadas pela administração pública.	Relatório de Pagamentos com Retenções.	Processo 7367/2021 – Pagamento 5874/2022; Processo 828/2022 – Pagamento 3609/2022.
2.5.4.	Alíquota de contribuição – Recolhimento.	O Município de Atílio Vivacqua contribui com o RGPS, obedecendo as alíquotas determinadas pelo Governo Federal.	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 717/1998, arts. 1º e 3º.	Verificação documental se os descontos previdenciários e as contribuições patronais estão obedecendo as alíquotas de contribuição estabelecidas conforme a legislação.	O Município de Atílio Vivacqua contribui com o RGPS, obedecendo as alíquotas determinadas pelo Governo Federal.	O Município de Atílio Vivacqua contribui com o RGPS, obedecendo as alíquotas determinadas pelo Governo Federal.
2.5.5	Guia de recolhimento de contribuições previdenciárias	O Município de Atílio Vivacqua contribui com o RGPS.	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º.	Verificação da existência de emissão de guia de recolhimento das contribuições previdenciárias devidas ao RPPS, nas unidades gestoras.	O Município de Atílio Vivacqua contribui com o RGPS.	O Município de Atílio Vivacqua contribui com o RGPS.
2.5.7	Servidores cedidos	Informações do Gabinete do Prefeito.	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. ON MPS-SPS 02/2009, art. 32, I, II e III.	Verificação se o RPPS é cientificado formalmente ou é parte do contrato/termo de cessão de servidores.	A informação é parte constante do Termo de Cessão.	A informação é parte constante do Termo de Cessão. Termo de Cessão nº 07/2022 – Município de Atílio Vivacqua e Município de Marataízes – Servidora Roseny Aparecida Teixeira Narlin. Termo de Cessão nº 01/2022 – Município de Atílio Vivacqua e Município de Muqui – Servidora Edilânia de Lima Mariano.
2.5.10.	Parcelamento de débitos previdenciários – Autorização Legal.	Não há parcelamento de débitos previdenciários.	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. ON MPS-SPS	Verificação se os acordos de parcelamentos tiveram autorização legislativa por se tratar de dívida fundada.	Não há parcelamento de débitos previdenciários.	Não há parcelamento de débitos previdenciários.



			02/2009, art. 36, § 1º.			
2.5.26	Censo Atuarial	Registros do RH.	Lei Federal 10.887/2004, art. 3º. Portaria MPS 403/2008, art.12.	Verificação se o ente realiza censo atuarial de todos servidores ativos, aposentados e pensionistas, com a atualização de todos os dados cadastrais necessários para manutenção de base de dados adequada.	Registros do RH.	Em 2021 foi iniciado o recenseamento previdenciário dos servidores públicos municipais, sendo finalizado em 2022.
2.5.37.	Registro de Admissões.	Último Concurso Público realizado no Município – Edital 001/2015. Após 2015 não houve Concurso Público para provimento de cargos efetivos. As demais informações estão sendo fornecidas no Módulo CidadES do TCEES – Resumo de Concurso Anterior.	CF/88, art. 71, III e IN TC nº 38/2016	Verificação se as admissões de servidores efetivos estão sendo encaminhadas ao TCE para fins de registro.	Emissão dos dados ao TCEES conforme IN 38/2016, alterada pela IN 45/2018 e IN 50/2019.	Emissão dos dados ao TCEES conforme IN 38/2016, alterada pela IN 45/2018 e IN 50/2019.
2.6 Demais atos de gestão						
Código	Ponto de controle	Processos Analisados	Base legal	Procedimento	Universo	Amostra
2.6.1.	Pessoal – função de confiança e cargos em comissão.	Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº 585/2002; Lei de Estrutura Administrativa do Município – Lei nº 542/2001; Lei 543/2001 – Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.	CRFB/88, art. 37, inciso V.	Avaliação se as funções de confiança estão sendo exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo e se os cargos em comissão destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento.	Relatórios de Gestão de Pessoal – Cargos Comissionados e Gratificados – Portal da Transparência.	Relatórios de Gestão de Pessoal – Cargos Comissionados e Gratificados – Portal da Transparência.
2.6.2.	Pessoal – função de confiança e cargos em comissão.	Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº 585/2002; Lei de Estrutura Administrativa	Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº 585/2002;	Nos órgãos que dispõem de lei específica disciplinando condições e percentual mínimo dos cargos em comissão a serem preenchidos por servidores de carreira,	Estatuto dos servidores Públicos Municipais – Lei nº 585/2002; Lei de Estrutura Administrativa do	Não há dispositivo legal acerca do percentual mínimo de cargos em comissão.



		do Município – Lei nº 542/2001; Lei 543/2001 – Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipal.	Lei de Estrutura Administrativa do Município – Lei nº 542/2001; Lei 543/2001 – Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipal.	avaliação se a legislação específica está sendo observada.	Município – Lei nº 542/2001; Lei 543/2001 – Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipal.	
2.6.3.	Pessoal – contratação por tempo determinado.	Portal da Transparência.	CRFB/88, art. 37, inciso IX.	Avaliação documental se a legislação específica do órgão disciplinando a contratação por tempo determinado observando se as contratações destinam-se ao atendimento de necessidade temporária e de excepcional interesse público.	Portal da Transparência.	Lei Municipal 1.259/2020.
2.6.4.	Pessoal – teto.	Folha de Pagamento no Exercício de 2022. Fixação de Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito – Lei Complementar nº 1.108/2015.	CRFB/88, art. 37, inciso XI.	Avaliação se o teto remuneratório dos servidores públicos vinculados ao órgão obedeceu ao disposto no artigo 37, inciso XI, da CRFB/88.	Folha de Pagamento no Exercício de 2022. Fixação de Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito - Lei Complementar nº 1.108/2015. Obediência ao disposto no artigo 37, inciso XI da CF/88.	Obediência ao teto remuneratório dos servidores públicos vinculados ao Executivo Municipal.
2.6.5	Realização de despesas sem previsão em lei específica.	Folha de Pagamento no Exercício de 2022.	CRFB/88, art. 37, caput.	Avaliação se houve pagamento de despesas com subsídios, vencimentos, vantagens pecuniárias e jetons não autorizados por lei específica.	Folha de Pagamento no Exercício de 2022.	Não houve pagamento de despesas com subsídios, vencimentos, vantagens pecuniárias e jetons sem autorização legal.
2.6.6.	Dispensa e inexigibilidade de licitação.	Portal da Transparência.	Lei 8.666/93, arts. 24, 25 e 26.	Avaliação se as contratações por dispensa ou inexigibilidade de licitação observaram as disposições contidas nos artigos 24 a 26 da Lei de Licitações.	Portal da Transparência.	Contratações por Dispensa: 028/2022 e 044/2022. Contratação por Inexigibilidade: 011/2022.



2. Auditorias e outros procedimentos realizados

No Exercício de 2022, a UCCI se utilizou de informações, relatórios, processos e inspeções para avaliar e recomendar à Administração acerca dos seguintes pontos:

Código	Achados	Proposições/Alertas	Situação
Transparência	O Site e o Portal da Transparência Municipais necessitam de adequações na disponibilização de suas informações. Transparência Ativa.	Ofício Recomendatório UCCI nº 33/2022 – Reiteração da necessidade de uma análise da Transparência Ativa. O Site e o Portal da Transparência Municipais necessitam de adequações na disponibilização de suas informações, a exemplo: registros contábeis, informações de convênios e repasses nos locais determinados, disponibilização dos contratos, e outros. Essas demandas já foram tratadas anteriormente pela Controladoria e envolvidos (em reuniões e ofícios). Informações acerca do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), lançado pela Controladoria-Geral da União (CGU) e o Tribunal de Contas da União (TCU).	Sem adequação.
Diárias e Multas de Trânsito	Controle das Diárias e Atendimento a Instrução Normativa SFI Nº 02/2021. Pagamentos de Multas pelo Município – Instrução Normativa SFR Nº 02/2021.	Ofícios UCCI de nº 08 a 12/2022 – Requisição de documentos/processos/prestações de contas, referentes às diárias e multas de trânsito no período de 07/2021 a 04/2022. Ofício Recomendatório UCCI nº 17/2022 – Reitera a solicitação de informações sobre os andamentos dos Autos de Infração e Notificações de Penalidade apresentados à Secretaria de Saúde, conforme comprovantes emitidos pelo Gabinete do Prefeito e inseridos na vigência da Instrução Normativa SRF 02/2021, publicada em	Adequações nos trâmites e ressarcimentos deo Município.



		26/07/2021. Ofício Recomendatório UCCI nº 26/2022 – Recomendação ao Gestor para adoção de medidas, seja para revogação da Instrução Normativa SFR Nº 02/2021, que tem por finalidade disciplinar condutores infratores, procedimentos gerais para a apresentação de defesa prévia, recurso e cobrança de multas de trânsito sobre os veículos oficiais do Município, seja para sua reestruturação, ou mesmo para sua aplicação de maneira mais coercitiva e punitiva.	
Pagamentos por Indenização.	Existência de Processo Administrativo com Pagamento através de Indenização.	Manifestação no Processo Administrativo 6040/2022 – Pagamento por Indenização. Recomendação ao Gestor Municipal.	Adequações acatadas e recomendações aos Secretários Municipais.
Prestação de Contas	Análise da Prestação de Contas da 36ª Expo Atílio.	Ofícios 51 e 52/2022 – Solicitações de Informações para instruir a Prestação de Contas da 36ª Expo Atílio.	Em andamento.

3. Tomadas de Contas Especiais (TCE) e Procedimentos Administrativos instaurados na Unidade Executora

Não houve instauração de Tomada de Contas Especial no Exercício de 2022.

Contudo, em atendimento ao Acórdão 00611/2022-7 – 2ª Câmara – Processo TC 16707/2019-1 – Tomada de Contas Especial Determinada, item 1.1, informamos que todas as medidas administrativas necessárias foram adotadas pelo Município, conforme Instrução Normativa IN TC 32/2014.

Ressaltamos o disposto no Artigo 9º da Instrução Normativa IN TC 32/2014.

4. Atividades executadas pelo Controle Interno no Exercício de 2022

4.1. Acompanhamento do Processo de Prestação de Contas Anual

A Unidade Central de Controle Interno-UCCI examinou peças aleatórias que compõe a Prestação de Contas Anual do Município de Atílio Vivacqua, relativo ao Exercício de 2022.



O objetivo foi avaliar os resultados, quanto à eficácia e economicidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Município, em face ao cumprimento das determinações contidas na IN TCE/ES nº 068/2020 e suas alterações, e dispositivos da Lei Municipal nº 1.023/2013, art. 70 e 74 da CFRB/64 combinado com o art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, resultando no Relatório e Parecer Conclusivo do Órgão Central do Controle Interno: RELOCI, RELACI e INFOCI, que compõe a Prestação de Contas do Município de Atílio Vivacqua.

4.2. Do monitoramento da Lei de Acesso à Informação - LAI

Nos termos da Lei Municipal nº 1.023/2013 e demais legislações pertinentes, a Unidade Central de Controle Interno – UCCI exerce o Monitoramento da Lei de Acesso à Informação neste Poder Executivo.

O Município de Atílio Vivacqua aprovou a Lei Municipal nº 1.172/2017, que dispõe sobre a Lei de Acesso à Informação no âmbito municipal.

Todos os pedidos de acesso à informação via e-Sic são registrados em programa próprio e ficam disponíveis para consultas, bem como servem para consolidar o Relatório Anual de Pedidos de Acesso à Informação, solicitado em virtude da Lei nº 12.527/2011.

O Relatório Anual Estatístico de 2022 está disponível no endereço <https://www.pmav.es.gov.br/e-ouv/home/estatisticas?data1=01%2F01%2F2022&data2=31%2F12%2F2022> com todo detalhamento das demandas.

4.3. Dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF e Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO.

Os Relatórios de Gestão Fiscal – RGF são elaborados e publicados quadrimestralmente e os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO por sua vez, são elaborados e publicados bimestralmente, ambos no Órgão Oficial do Município de Atílio Vivacqua, instituído pela Lei Municipal nº 1.093/2015, conforme exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Informamos que diante da Lei de Acesso à Informação e do Parecer Consulta 023/2017 do TCE-ES, os Relatórios - RGF e RREO são disponibilizados no Portal de Transparência do Poder Executivo Municipal:

<https://www.pmav.es.gov.br/controladoria/pagina/ler/72/relatorio-de-gestao-fiscal-rgf>

<https://www.pmav.es.gov.br/controladoria/pagina/ler/75/relatorio-resumido-da-execucao-orcamentaria>

4.4. Acompanhamento/Monitoramento de processos do Município de Atílio Vivacqua junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES.



- Ofício 00075/2022-1 – Processo TC 1405/2020 – Auditoria Governamental – Governança da Política Pública Estadual de Educação;
- Processo TC 7576/2022 – Levantamento – Governança Contábil e de Controles Internos;
- Acompanhamento Alerta da Possibilidade de Adoção do Mecanismo de Ajuste Fiscal – doze meses encerrados no 6º Bimestre de 2021;
- Ofício 00928/2022-1 – Processo TC 393/2021 – Questionário Imunização Infantil contra Covid-19;
- Despacho 11424/2022-1 – Protocolo 05303/2022-3 – Monitoramento Acórdão 0098/2021-3-Plenário – Cessaçãõ de vínculos de servidores públicos municipais;
- Ofício 00822/2022-1 – Processo TC 0889/2022 – Levantamento – Insegurança Alimentar nos Municípios do Estado do Espírito Santo;
- Ofício de Comunicação – Fiscalização 6/2022-1 – Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário – Universalização dos Serviços;
- Ofício 01160/2022-9 – Processo 00414/2021-2 – Acórdão TC-1425/2021-Plenário – Acompanhamento;
- Ofício 00362/2022-1 – Processo 02638/2021-7 – Controle Externo – Fiscalização – Levantamento – Acórdão TC-1234/2021 – Cumprimento de Metas e Estratégias Parciais e Finais dos Planos de Saúde;
- Ofício 00534/2022-5 – Processo 03504/2021-7 – Controle Externo – Fiscalização – Levantamento – Acórdão TC-1238/2021-Plenário – Fiscalização – Levantamento – Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário – Conhecimento do Relatório de Levantamento 00010/2021-8;
- Processos TC 3330/2019 e 1405/2020 – Termo de Ajuste de Gestão – TAG;
- Ofício 01490/2022-8 – Protocolo 06561/2022-3 – Questionário – Diagnóstico do Panorama dos Órgãos Centrais de Controle Interno de Municípios no Brasil – CONACI;
- Ofícios 01486/2022-1, 01665/2022-5 e 01665/2022-5 – Protocolo 06307/2022-3 – Comunicação Administrativa – Obras Paralisadas;
- Relatório de Acompanhamento 00004/2022-1 – Processo 00393/2021-4 – Controle Externo – Fiscalização – Acompanhamento – 6º Relatório – Imunização Infantil;
- Ofício 02135/2022-2 – Processo 00393/2021-4 – Controle Externo – Fiscalização – Acompanhamento – Decisão 678/2021 – Acórdão 421/2022-5-Plenário – Imunização da população contra Covid-19 – Imunização Infantil;
- Ofício 02084/2022-3 – Processo 01405/2020-7 – Controle Externo – Fiscalização – Auditoria – Acórdão TC-233/2022-Plenário – Auditoria Operacional na Educação Básica;



- Ofício 02267/2022-5 – Processo 03338/2018-1 – Controle Externo – Fiscalização – Auditoria – Relatório de Auditoria 00015/2018-1 – Acórdão 01438/2021-4-Plenário – Plano de Saneamento Básico;
- Ofício 02827/2022-7 – Processo 03411/2021-4 – Controle Externo – Fiscalização – Acompanhamento – Acórdão TC-336/2022 – Folhas de Pagamento do Estado e Municípios Capixabas;
- Termo de Notificação 01327/2022-1 – Processo 04553/2022-1 – Controle Externo – Fiscalização – Representação – Decisão Monocrática 628/2022-2 – Piso Salarial Profissional para os Profissionais do Magistério;
- Ofício de Apresentação – Plano Municipal de Mobilidade Urbana;
- Termo de Notificação 00405/2021-8 – Processos 02988/2020-5 e 02996/2020-1 – Prestação de Contas Anual de Prefeito - Exercício de 2019 – Decisão SEGEX 168/2021-5;
- Parecer Prévio 00053/2022-4 – 2ª Câmara – Processos 02988/2020-5 e 02996/2020-1 – Prestação de Contas Anual de Prefeito - Exercício de 2019;
- Instrução Técnica de Recurso 00443/2022-1 – Processos 07162/2022-4, 02988/2020-5 e 02996/2020-1 – Recurso de Reconsideração – Parecer Prévio 00053/2022-4 – 2ª Câmara – Prestação de Contas Anual de Prefeito - Exercício de 2019;
- Ofício 03279/2022-1 – Processo 00415/2021-7 – Controle Externo – Fiscalização – Acompanhamento – Acórdão 350/2022-9-Plenário;
- Ofício Processo TC 00035/2022-6 – Termo de Designação 00057/2022-2 – Busca Ativa;
- Acórdão 00998/2022-6 – 1ª Câmara – Processo 01150/2022-1 – Omissão de Resumo de Concurso do Exercício Anterior – Exercício 2021 – Multa;
- Ofício 03976/2022-5 – Comunicação Fiscalização 030/2022 – Levantamento – Processo TC 5855/2022 – Organizações Sociais nas Políticas Públicas Estaduais e Municipais de Saúde;
- Ofício 03981/2022-6 – Protocolo 19698/2022-5 – Comunicação Administrativa – Impactos Fiscais da Redução do ICMS nos Limites Constitucionais;
- Ofício 04069/2022-2 – Levantamento – Apresentação Equipe de Fiscalização – Levantamento das Concessões (comuns e PPP);
- Acórdão 00308/2022-7-Plenário – Processo 01405/2021-5 – Controle Externo – Fiscalização – Acompanhamento – Qualificação Técnica nas Licitações;
- Ofício 04602/2022-5 – Processo TC 7977/2022 – Questionário – Aspectos sobre a Valorização dos Profissionais do Magistério nas Redes Públicas de Ensino Municipais e



Estadual do Espírito Santo;

- Processo TC 4636/2022-1 – Plano de Mobilidade Urbana – Relatório Preliminar – 1º Ciclo – Submissão aos Jurisdicionados;
- Ofício de Comunicação – Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (SMRSU);
- Ofício 05288/2022-2 – Requisição de Informações – Processo TC 08000/2022-2 – Formulário – Obras Paralisadas;
- Ofício 04956/2022-1 – Processo de Fiscalização 05262/2022 – Levantamento – Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP;
- Termo de Citação 00390/2022-3 – Processos 02381/2021-5 e 02470/2021-1 – Prestação de Contas Anual de prefeito – Exercício 2020 – Decisão SEGEX 744/2022-4 – Relatórios Técnicos 289/2022-8 e 195/2022-1;
- Ofício 05529/2022-3 – Apresentação Equipe de Fiscalização – Estrutura física e de pessoal das unidades gestoras que realizam obras e serviços de engenharia;
- Ofício 05643/2022-6 – Protocolo 08914/2022-3 – Comunicação Administrativa – Adesão ao Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP;
- Ofício 05745/2022-8 – Protocolo 18211/2022-1 – Comunicação Administrativa – Tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/06;
- Ofício 05393/2022-6 – Processo 00913/2022-1 – Controle Externo – Fiscalização-Acompanhamento – Acórdão TC-1102/2022-Plenário – Relatório de Levantamento 0007/2022-4;
- Ofício 05952/2022-3 – Processo TC 04832/2022-7 – Requisição de Informações - Estrutura física e de pessoal das unidades gestoras que realizam obras e serviços de engenharia;
- Ofício 05634/2022-7 – Processo 07576/2021-9 – Controle Externo – Fiscalização-Levantamento – Acórdão TC-1108/2022-Plenário – Relatório de Levantamento 0002/2022-1 – Estrutura dos departamentos de contabilidade dos jurisdicionados municipais;
- Ofício 06135/2022-1 – Protocolo 27300/2022-5 – Comunicação Administrativa – Verificação de dados do Painel de Monitoramento das Determinações expedidas pelo TCEES.

4.5. Acompanhamento de processos do Município de Atílio Vivacqua junto a Câmara Municipal de Vereadores.



- Ofício informando sobre a Instrução Normativa nº 83/2022 do TCEES sobre os regramentos para homologação e envio, por meio do CidadES, dos julgamentos das contas dos Prefeitos do Município e solicitação de cópias dos Decretos Legislativos das contas do Executivo Municipal desde 2009;
- Ofício UCCI nº 45/2022 – Resposta ao ofício OF/OUVIDORIA/CMAV nº 02/2022, informando que já foi solicitada apuração das denúncias efetuadas através da Ouvidoria do Executivo Municipal – apuração de autoria e materialidade em fatos atribuídos à Secretaria de Assistência Social;
- Ofício UCCI nº 54/2022 – Resposta ao ofício OF/OUVIDORIA/CMAV nº 02/2022, encaminhando o Relatório Final e a deliberação do Prefeito Municipal no processo de sindicância instaurado para apuração dos fatos atribuídos à Secretaria de Assistência Social em denúncia na Ouvidoria.

4.6. Acompanhamento de processos do Município de Atílio Vivacqua junto ao Ministério Público do Estado do Espírito Santo – MPES e Ministério Público Federal – MPF.

- Notificação Recomendatória PJAV nº 010/2022 – Processo GAMPES nº 2022.0013.6045-01 – Contratação de bens e/ou serviços de forma direta (dispensa ou inexigibilidade de licitação);

4.7. Acompanhamento/Monitoramento de processos do Município de Atílio Vivacqua junto ao Tribunal de Contas da União - TCU.

- Acompanhamento Levantamento TCU + Cidades – Diagnóstico da Gestão Tributária Municipal.

4.8. Das demais atividades desenvolvidas pela UCCI

- Paralelamente às atividades acima especificadas, a UCCI emite recomendações de boas práticas e orientações aos ordenadores de despesas, conforme os Ofícios abaixo:
- ✓ Emissão de Relatório referente à execução contábil dos Meses de Janeiro e Fevereiro/2022 ;
- ✓ Ofício Recomendatório UCCI nº 01/2022 – Recomendação de cumprimento dos Termos de Notificação 00128/2022-9 e 00129/2022-3 - Processo 16707/2019-1 – Tomada de Contas Especial 01/2019;
- ✓ Ofício Recomendatório UCCI nº 02/2022 – Recomendação de cumprimento do Acórdão 0098/2021-3 – Processo TC 2128/2007 - Cessação de vínculos de servidores públicos municipais;



- ✓ Manifestação no Processo Administrativo 6040/2022 – Pagamento por Indenização;
- ✓ Ofício Recomendatório UCCI nº 04/2022 – Recomendação de cumprimento do Acórdão 01234/2021-1-Plenário – Processo TC 02638/2021-7;
- ✓ Ofício Recomendatório UCCI nº 05/2022 – Recomendação de cumprimento do Acórdão 01238/2021-Plenário – Processo TC 3504/2021 – Relatório de levantamento 00010/2021-8 - Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário;
- ✓ Ofício Recomendatório UCCI nº 07/2022 – Recomendação de adequação dos valores de diárias de servidores públicos e agentes políticos do Executivo Municipal - Instrução Normativa SFI Nº 02/2021 – Versão 03, acompanhado de cotações de preços de refeição e hospedagem;
- ✓ Ofícios UCCI de nº 08 a 12/2022 – Requisição de documentos/processos/prestações de contas, referentes às diárias e multas de trânsito no período de 07/2021 a 04/2022;
- ✓ Ofícios UCCI nº 014 e 015/2022 – Solicitação de justificativas às Presidentes dos Conselhos Escolares das Escolas Municipais de Educação Básica “Felipe Andrade Costa” e “Ana Busato” quanto ao não envio, tempestivamente, das Prestações de Contas do FNDE;
- ✓ Ofício Recomendatório UCCI nº 16/2022 – Recomendação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar em razão de denúncia efetuada na Ouvidoria sob o Protocolo 2022050445077;
- ✓ Ofício Recomendatório UCCI nº 17/2022 – Reitera a solicitação de informações sobre os andamentos dos Autos de Infração e Notificações de Penalidade apresentados à Secretaria de Saúde, conforme comprovantes emitidos pelo Gabinete do Prefeito e inseridos na vigência da Instrução Normativa SRF 02/2021, publicada em 26/07/2021;
- ✓ Ofício Recomendatório UCCI nº 20/2022 – Recomenda ao Gestor a revisão e alteração do Capítulo V do Estatuto do Servidor Público Municipal, em caráter de prioridade, a fim de minimizar os transtornos e custos ocasionados pela própria omissão e/ou discrepância para suas concessões. Trata das Licenças;
- ✓ Ofício Recomendatório UCCI nº 21/2022 - Recomendação de cumprimento do Acórdão 00421/2022-5-Plenário – Processo TC 00393/2021-4 – Vacinação Infantil crianças de 05 a 11 anos para imunização contra Covid-19 – Busca Ativa;
- ✓ Ofício Recomendatório UCCI nº 22/2022 – Recomendação de cumprimento do Acórdão 233/2022-Plenário – Processo TC 01405/2020-7 – Relatório de Auditoria 00002/2022-1;
- ✓ Ofício Recomendatório UCCI nº 23/2022 – Recomendação de inclusão de documentos no Processo Administrativo Disciplinar nº 3658/2022, com os apensos nº 3833/2022 e nº



4053/2022;

- ✓ Ofício Recomendatório UCCI nº 26/2022 – Recomendação ao Gestor para adoção de medidas, seja para revogação da Instrução Normativa SFR Nº 02/2021, que tem por finalidade disciplinar condutores infratores, procedimentos gerais para a apresentação de defesa prévia, recurso e cobrança de multas de trânsito sobre os veículos oficiais do Município, seja para sua reestruturação, ou mesmo para sua aplicação de maneira mais coercitiva e punitiva.
- ✓ Manifestações da UCCI – Ofícios UCCI nº 27 ao 32/2022 – manifestações acerca das contratações por inexigibilidade dos shows em comemoração a 36ª Expo Atílio;
- ✓ Ofício Recomendatório UCCI nº 33/2022 – Reiteração da necessidade de uma análise da Transparência Ativa. O Site e o Portal da Transparência Municipais necessitam de adequações na disponibilização de suas informações, a exemplo: registros contábeis, informações de convênios e repasses nos locais determinados, disponibilização dos contratos, e outros. Essas demandas já foram tratadas anteriormente pela Controladoria e envolvidos (em reuniões e ofícios). Informações acerca do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), lançado pela Controladoria-Geral da União (CGU) e o Tribunal de Contas da União (TCU);
- ✓ Ofício Recomendatório UCCI nº 34/2022 – Informações e recomendação ao Gestor acerca do Termo de Notificação 01327/2022-1, que traz a Decisão Monocrática 628/2022-2, prolatada no Processo TC 04553/2022-1, cujo questionamento refere-se à adequação do novo piso salarial do magistério;
- ✓ Manifestações da UCCI – Ofícios UCCI nº 35 ao 37/2022 – manifestações acerca das contratações por inexigibilidade dos shows em comemoração a 36ª Expo Atílio;
- ✓ Ofício Recomendatório UCCI nº 39/2022 – Recomendação de realização de visita técnica in loco para verificação do desenvolvimento do Plano de Trabalho, constante no Termo de Colaboração nº 02/2022 - Decreto Municipal nº 082/2022 - Lei 13.019/2014, Artigo 66, Parágrafo Único, Inciso I;
- ✓ Ofício Recomendatório UCCI nº 40/2022 – Reitera conhecimento e cumprimento do Acórdão 00611/2022-7 – Tomada de Contas Especial 001/2019;
- ✓ Ofício Recomendatório UCCI nº 41/2022 – Recomenda o conhecimento do Acórdão 00350/2022-9 – Relatório Final de Conclusão do Ciclo de Acompanhamento – Processo TC 00415/2021-7;
- ✓ Ofício Recomendatório UCCI nº 42/2022 - Conhecimento do Acórdão 00126/2022-1 – Plenário – Processo TC 03532/2021-9 e acompanhamento das providências recomendadas;



Ofício UCCI nº 43/2022 – Resposta ao Ofício 04092/2022-1 do Coordenador do NDR - Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES, acerca da concessão comum ou pela Lei Federal 11.079/2004 de parceria público-privada;

- ✓ Ofício Recomendatório UCCI nº 44/2022 – Recomenda conhecimento e aplicação do Acórdão 00308/2022-7 – Plenário – Processo TC 01405/2021-5 e acompanhamento das providências recomendadas;
 - ✓ Ofício Recomendatório UCCI nº 46/2022 – Recomenda procedimento investigatório para apurar a existência de materialidade e autoria nos fatos atribuídos à Secretaria de Assistência Social;
 - ✓ Ofício Recomendatório UCCI nº 47/2022 – Recomenda disponibilização de suporte emocional e pedagógico à servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação com penalidade em Processo Administrativo Disciplinar;
 - ✓ Manifestações da UCCI – Ofícios UCCI nº 48/2022 – manifestação acerca da contratação por inexigibilidade de show em comemoração ao padroeiro do Município;
 - ✓ Ofício UCCI nº 49/2022 – Solicita informações, através de cadastros, espelhos, relatórios e outros dos inscritos no Programa do Governo Federal – Bolsa Família/Auxílio Brasil, no período de 03/01/2021 a 19/08/2022, que tenham sido objeto de “desconfiança” por parte da equipe técnica da Secretaria de Assistência Social;
 - ✓ Ofício Recomendatório UCCI nº 50/2022 – Recomenda conhecimento e aplicação do Acórdão 1102/2022 – Plenário – Processo TC 913/2022 – Ofício 05391/2022-1;
 - ✓ Ofícios 51 e 52/2022 – Solicitações de Informações para instruir a Prestação de Contas da 36ª Expo Atílio;
 - ✓ Ofício Recomendatório UCCI nº 53/2022 – Reitera a recomendação efetuada através do Ofício Recomendatório UCCI nº 39/2022 para realização de visita técnica in loco para verificação do desenvolvimento do Plano de Trabalho, constante no Termo de Colaboração nº 02/2022 - Decreto Municipal nº 082/2022 - Lei 13.019/2014, Artigo 66, Parágrafo Único, Inciso I;
 - ✓ Ofício Recomendatório UCCI nº 55/2022 – Informações e recomendações ao Prefeito Municipal dos pontos abordados no Relatório Técnico 00289/2022-8 – Prestação de Contas do Exercício de 2020;
 - ✓ Ofício Recomendatório UCCI nº 56/2022 – Conhecimento do Prefeito Municipal do Relatório de Levantamento 0002/2022-1 – Acórdão TC-1108/2022-Plenário.
- Participação nas Audiências Públicas para Avaliação do Cumprimento de Metas, realizadas na Câmara Municipal de Vereadores nas datas de 07/03, 30/05 e 26/09.



- Participação na elaboração e apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.
- Participação nos Cursos de “Tomada De Contas Especial” e “Curso Completo de Licitação: Aspectos da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021)”.
- Acompanhamento das demandas de outros Órgãos, onde há necessidade de manifestação e participação do Controle Interno.
- Atendimentos as demandas internas das diversas Unidades Executoras do Município (Secretarias), sejam servidores/cidadãos/gestores/instituições.

Atílio Vivacqua, ES, 30 de Dezembro de 2022.

Adriana Ventury Leal
Controladora Geral